



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria: Municipal de Cultura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Cultura

Responsável pela Demanda: **Luiz Antônio dos Reis**

Matrícula: **200628**

E-mail: lureis623@gmail.com

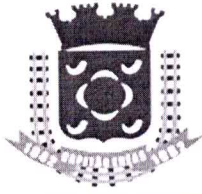
Telefone: (38) 99868-7781

1. Objeto:

Contratação de apresentação artística da Banda Nando Cruz.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente aquisição/contratação da Banda Nando Cruz para apresentação na Tradicional Festa do Bairro Morada do Sol a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 no bairro Morada do Sol município Capitão Enéas-MG. A presente contratação se faz necessária considerando o calendário de festividades juninas do mês de junho, considerando também a jurisprudência do artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 considera inexigível a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada, que inclui todas as despesas sendo, hospedagem, transporte, alimentação, traslado do artista e camarim por inteira responsabilidade da contratada. Será constituído também o pagamento por meio de emissão de nota fiscal sendo antecipado 50% do valor antes do evento e 50% depois. A apresentação terá duração de 2h00 de show.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Show artístico da Banda Nando Cruz		Diária	01	RS 10.000,00

4. Observações gerais

Indicação de membros para equipe de planejamento

[*caso o valor da contratação esteja contido nos limites da dispensa de licitação, artigo 74, paragrafo II, da Lei 14.133, pode ser dispensada a indicação*]

Informe abaixo o nome e matrícula dos membros indicados para compor a equipe de planejamento:

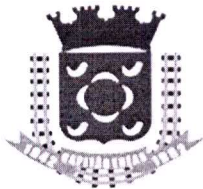
1. Luiz Antônio Reis
- 2.
- 3.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 2h00 de apresentação artística.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: No bairro Morada do Sol – 30/06 – Banda Nando Cruz – 22h00.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Cultura – Luiz Antônio dos Reis

4.4. Prazo para pagamento: Com 30 dias



4.5. Dotação orçamentária:

FICHA 0691

4.6. A contratação se refere à aquisição de bens permanentes?

SIM NÃO

Em caso positivo, é possível a locação dos bens como alternativa à sua compra?

SIM NÃO

4.7. Instrumento contratual a ser aplicado

Formalizar Termo de Contrato Utilizar nota de empenho como instrumento substitutivo

4.8. Indicação de fiscal do contrato: Luiz Antônio dos Reis

Sector de lotação: Secretaria de Cultura

Matrícula: 200628

E-mail: lureis623@gmail.com

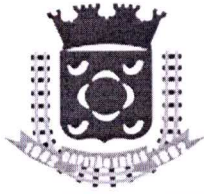
Capitão Enéas, 17 de junho de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda

Luiz Antônio dos Reis

Matrícula: 200628

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
Secretaria de Municipal de Cultura



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

AUTORIZADO:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante (SECRETÁRIO(A)).

Reinaldo Landulfo Teixeira

Prefeito Municipal

Matrícula: 112482